

ATO Nº 23.152/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos no 495819/2017, 447383/2017, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018, para os servidores abaixo mencionados, nos termos do § 2º, art. 72 da Lei Complementar nº 441/2011, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de destino:

□ KELSILENE SOLER, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, perfil: Enfermeira, matrícula funcional nº 69441/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso; com a servidora DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, perfil: Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07fc55cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar